



CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBA-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CNPJ: 03.561.974/0001-32

FONE: (67) 3231-6770

LIDO NA SEÇÃO DIA **02/10/17**
SECRETARIA GERAL

Indicação: 39 / 2017

Autor: Ver. Evander Vendramini

Requeiro a Mesa na forma reegimental para que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Ruitter Cunha de Oliveira, solicitando informações quanto a legalidade da constituição do Parque Natural Piraputangas, tendo em vista o mesmo ter sido criado através do Decreto nº 078/2003 na data de 22 de Maio do Presente Ano e logo em seguida teve revogada sua criação pelo Decreto 086/2003 de 05 de Junho do mesmo ano pelo então Prefeito Municipal Dr. Eder Moreira Brambilla.

A necessidade se faz para apurar a real situação da constituição do parque em função dessas incertezas da legalidade terem criado dificuldades para ocupantes das áreas no entorno do parque que a muitos anos, bem antes de 2003 já ocupavam e produziam na região destinada ao parque e no seu entorno, devendo ainda ser levado em conta que se constituição de um parque através de decreto municipal tem legalidade diante de uma área registrada em nome da união federal.

Corumbá/MS 02 de Outubro de 2017

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

Providenciado pelo Ofício nº **2.076**

Em **03/10/17**

DOC: 1506978800





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Ofício CMC/SA nº 2.076/2017.

Corumbá-MS, 03 de Outubro de 2017.

Exmº. Senhor
Ruiter Cunha de Oliveira
DD. Prefeito Municipal
N e s t a.

Assunto: Cópia Indicação Encaminha.

Exmº. Senhor.

Encaminho nesta data cópia da **Indicação de nº. 039/17, e DOC. Nº. 1506978800**, Apresentada em Sessão Ordinária no dia 02 do corrente, contendo proposição de Autoria dos **Vereadores – Evander José Vendramini Duran**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente.


Evander José Vendramini Duran
Presidente